



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 921, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Presta homenagem pelos 50 anos de fundação da E.M.E.F. Professora Alcina Soares Novaes.

PROCESSO Nº 1321-2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

- Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem pelos 50 anos de fundação da E.M.E.F. "Professora Alcina Soares Novaes".
- Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox à referida Instituição.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.
- Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0026-2024, de autoria do Vereador Vantuir Faria

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

(12) 3123-2400

GUILHERME DOS REIS MACIEL Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.





digitalmente por PEDRO SANNINI E DOS SANTOS:33242796829 Data